



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 129 • Número 111 • São Paulo, quarta-feira, 12 de junho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

## Leis Complementares

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.341,  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

*Extingue o Fundo Estadual de Eletrificação Rural – FEER*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica extinto o Fundo Estadual de Eletrificação Rural – FEER, instituído pela Lei Complementar nº 67, de 4 de dezembro de 1972.

Artigo 2º - Vetado;

I - Vetado;

II - Vetado;

III - Vetado.

Artigo 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar nº 67, de 4 de dezembro de 1972.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Gustavo Diniz Junqueira*

Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Sergio Henrique Sá Leitão Filho*

Secretário da Cultura e Economia Criativa

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Marcos Rodrigues Penido*

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

*João Camilo Pires de Campos*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

## Leis

**LEI Nº 17.057,  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**(Projeto de lei nº 727, de 2016, do Deputado Angelo Perugini – PDT)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vicente de Paula Rodrigues” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 023/101, localizado no km 23,500 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença – SP 023/101, em Monte Mor.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Octaviano Machado Neto*

Secretário de Logística e Transportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

**LEI Nº 17.058,  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**(Projeto de lei nº 1145, de 2017, do Deputado Campos Machado – PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Nelson Foresto” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 157/300 localizado no km 157,200 da Via Rondon – SP 300, em Tietê.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Octaviano Machado Neto*

Secretário de Logística e Transportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

**LEI Nº 17.059,  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**(Projeto de lei nº 269, de 2018, do Deputado Aldo Demarchi – DEM)**

*Institui o “Dia Estadual do Triciclista”*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do Triciclista”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Aildo Rodrigues Ferreira*

Secretário de Esportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

**LEI Nº 17.060,  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**(Projeto de lei nº 316, de 2018, do Deputado Ricardo Madalena – PR)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Pedro Morelato” o dispositivo de acesso e retorno SPD 523/294 localizado no km 523,140 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, em Tupã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Octaviano Machado Neto*

Secretário de Logística e Transportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

**LEI Nº 17.061,  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**(Projeto de lei nº 483, de 2018, do Deputado Roque Barbieri – PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Salman Chehazeh El Houmsi” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto SPD 499/300, localizado no km 499,500 da Via Rondon – SP 300, em Glicério.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Octaviano Machado Neto*

Secretário de Logística e Transportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 11-6-2019**

No processo CC-115.235-2012, sobre convênio: “Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se o Parecer 230-2019, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo a celebração do termo de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e esta pela Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo – APESP, e a S.A. “O Estado São Paulo”, tendo por objeto o estabelecimento de ações conjuntas entre os participantes visando a disponibilização, em computadores de pesquisa do APESP, do acesso, a título gratuito, ao acervo digital do jornal “O Estado de São Paulo”, disponibilizado nos sítios eletrônicos www.estadao.com.br e www.acervo.estadao.com.br, por meio dos terminais de pesquisa existentes nas salas de consulta do APESP, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extratos de Termos de Doação**

Processo – SG-711844-2019 - Termo de Doação – 6-2019

- Parecer: CJ/SG 37-2019 - Doador – Dunélli House Comércio de Móveis Ltda. - Donatário – Estado de São Paulo – Secretaria de Governo - Objeto – Doação de 88 itens de bens móveis discriminados no Processo SG-711844-2019 - Valor Total – R\$ 157.441,00 - Assinatura – 15-4-2019

Processo – SG 859414-2019 - Termo de Doação – 8-2019

- Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador – Total Home Comércio de Móveis Eireli - Donatário – Estado de São Paulo – Secretaria de Governo - Objeto – Doação de 9 itens de bens móveis discriminados no Processo SG 859414-2019 - Valor Total – R\$ 144.824,00 - Assinatura – 24-5-2019

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Despacho do Diretor, de 11-6-2019**

**Cancelando** a Autorização para abertura de acesso do tipo condomínio residencial, no km 447+665, pista sul da Rodovia Washington Luis (SP-310), trecho sob responsabilidade da TRI-ÂNGULO DO SOL - AUTO ESTRADAS S/A, concedida a título precário a Orlando Thomé e Maria Helena Naime Thomé, em 03-12-2009, por intermédio do Termo de Compromisso e de Autorização RT.DOP.0241/09, publicado no Diário Oficial do Estado em 16-12-2009, nos termos do Relatório Técnico RT.DOP.0499/19. (Processo 003.555/2005 – Protocolo 57.699/2005).

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

**Despacho do Diretor, de 11-6-2019**

Protocolo 446.881/19 - Processo 035.432/19 – Ricardo Ferraz Hage. Autorizo seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 02 anos a contar de 08-06-2019.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DIRETORIA DE VEÍCULOS

**Comunicado**

Para fins de conhecimento e aplicação pelos Diretores de Ciretrans, Unidades e Seções de Trânsito, comunicamos a inclusão na Tabela de Financeiras deste departamento a empresa: - BANCO PACCAR SA - CNPJ 28.517.628/0001-88, Código de Acesso 4229 (Protocolo 1570649/2019); (Comunicado 15/2019)

#### DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

**Portaria DH-1041, de 11-6-2019**

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

Artigo 1º. Retificar o caput da Portaria DH-1033, de 04-06-2019, publicada em 05-06-2019 da seguinte forma:

§1. Onde se lê: “Considerando os atos e fatos apurados em fiscalização, encetada pela Ordem de Serviço nº e Boletim de Ocorrência nº lavrado no Plantão da Delegacia de Polícia de cidade/SP, possíveis irregularidades administrativas sobre aula teórica/prática aberta no Sistema e-CNHsp perpetradas por CFC Organização Colina B Eireli, nome fantasia Organização Colina, SAE 145/0001, CNPJ 03.515.382.0001/84, localizada na Av. Expedicionário Roberto Marcondes, 86, Centro, Colina/SP, Proprietários Aduino Alves Junior, CPF 036.62.908-16, e Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Diretora Geral Rafaela Lima Gonçalves, CPF 369.076.498-02; Diretor de Ensino Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Instrutora de Ensino Joana Darc Alves, CPF 062.656.068-32, resolve:”.

Leia-se: “Considerando os atos e fatos apurados em fiscalização, encetada pela Ordem de Serviço 003/2019 e Boletim de Ocorrência 2036/2019 lavrado no Plantão da Delegacia de Polícia de Colina/SP, possíveis irregularidades administrativas sobre aula teórica/prática aberta no Sistema e-CNHsp perpetradas por CFC Organização Colina B Eireli, nome fantasia

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Comunicado**

Processo: Detran 756776/2019

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Exaustor Axial – Diversas Unidades – Detran/SP.

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, referente às OC 5128015105720190C00118, proveniente do Processo Detran 756776/2019 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra - 5128015105720190C00118

Item	Quant.	Item BEC	Unidade de Fornecimento	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	4987241	Unid	Exaustor Axial, D=300, Preto, Aco Carbono, 1/5 HP	Iron - 300MM	Wagner Rocha Soares	25.037.036/0001-70	180,00	1.800,00

Valor Total da Contratação: R\$ 1.800,00

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**303ª Ciretran - Rio Grande da Serra**

**Portarias do Diretor Técnico I, de 11-6-2019**

**Autorizando:**

a renovação do credenciamento da psicóloga Ana Keila da Fonseca Rossell, inscrita no CRP/SP sob 06/036509, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação em candidatos à obtenção da permissão para dirigir e condutores para a renovação, adição ou mudança de categoria, e reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a condução de veículos automotores; Rua Messias da Silva Ramos, 269, Bairro Centro/SP, nos termos da Portaria nº (Port. 533/2013), publicada em 27-03-2013. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado,

Organização Colina, SAE 145/0001, CNPJ 03.515.382.0001/84, localizada na Av. Expedicionário Roberto Marcondes, 86, Centro, Colina/SP, Proprietários Aduino Alves Junior, CPF 036.62.908-16, e Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Diretora Geral Rafaela Lima Gonçalves, CPF 369.076.498-02; Diretor de Ensino Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Instrutora de Ensino, Joana Darc Alves, CPF 062.656.068-32, resolve:”.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrario, permanecendo inalteradas as demais situações.

Artigo 3º. Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 05-06-2019.

**Portaria DH-1038, de 10-6-2019**

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

Artigo 1º. Retificar o parágrafo 2º, do artigo 2º da Portaria DH-638, DE 06-05-2019, publicada em 15-05-2019 da seguinte forma:

§1. Onde se lê: “Visto a verossimilhança dos atos e fatos, supracitados, que evidenciam a prática de fraude no processo de formação/avaliação de condutores, que indevidamente habilitados oferecem iminente risco à segurança do trânsito, constituindo ato de improbidade contra a fé pública, que por sua gravidade evidenciam o “periculum in mora”, (RISCO IMINENTE), reclama a necessária MEDIDA CAUTELAR para preservar o interesse público e segurança da coletividade, pelo que determino a SUSPENSÃO das atividades credenciadas por 30 dias, contados de sua aplicação, em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POLCAR S/C LTDA, CNPJ 03.576.885/0001-60, SAE 283/00004, Tipo A, localizada na Rua Fladimir Roberto Lopes, 64, Polvilho, Cajamar, CEP 07.770-000, quadro societário, ELIAN MARIA MESQUINI, CPF 225.734.468-59, da Diretora Geral, SUSANA BEATRIS ALCALAI, CPF 106.114.568-93, do Diretor de Ensino, APARECIDO NAZARENO MESQUINI, CPF 820.527.608-06, e da Instrutora ELIAN MARIA MESQUINI, CPF 225.734.468-59, nos termos do artigo 37, § 1º da Resolução Contran 358/2010 e artigo 64 da Portaria Detran-SP 101/2016, e subsidiariamente / analogia do artigo 300, § 2º do Novo Código de Processo Civil.”.

Leia-se: “Visto a verossimilhança dos atos e fatos, supracitados, que evidenciam a prática e fraude no processo de formação/ avaliação de condutores, que indevidamente habilitados oferecem iminente risco à segurança do trânsito, constituindo ato de improbidade contra a fé pública, que por sua gravidade, evidenciam o “periculum in mora” (RISCO IMINENTE), reclama a necessária MEDIDA CAUTELAR para preservar o interesse público e segurança da coletividade, pelo que determino a SUSPENSÃO das atividades credenciadas por 30 dias, contados de sua aplicação, em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER GUIAIRA LTDA, nome fantasia CFC A Lider, SAE 007/117, CNPJ 005.853.135/0001-13, localizado na Rua Oito, 907, Centro, Guairá/SP, Proprietário, CLAUDINEI DA SILVA MARQUES, CPF 062.603.328-40, Diretor-Geral, CLAUDINEI DA SILVA MARQUES, CPF 062.603.328-40; Diretora de Ensino, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, CPF 363.223.48-78; Instrutora de Ensino, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, CPF 363.223.48-78, em face do RISCO IMINENTE, conforme disposto no artigo 37, § 1º da Resolução CONTRAN 358/2010 e artigo 64 da Portaria Detran 101/2016. A fim de preservar a coletividade, observando-se o interesse social, indicada a divergência no registro de aula teórica de direção veicular. Desta forma, resta seguro o resultado útil do procedimento indicado, fundamentado e expando que a inserção de dados falsos no sistema, resulta em improbidade administrativa.”.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrario, permanecendo inalteradas as demais situações.

Artigo 3º. Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 15-05-2019.

a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP 70/17. Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela “C”, a que se refere o art. 1º, da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port 01/2019)

a renovação do credenciamento do médico Manoel Eloi Martins Antunes, inscrito no CRM/SP sob 027092, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Venâncio Orsini, 108, Bairro Centro/SP, nos termos da Portaria 758/1998, publicada em 11-08-1998. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março